



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

1º VESTIBULAR 2012 DO IFNMG

EDITAL Nº 09 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 RETIFICA O EDITAL Nº 93 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), Paulo César Pinheiro de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Retificar o itens 9.8.1; 10.2; 10.3; 11.1; 11.2; 11.3 do Edital Nº 93 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Onde se lê:

9.8.1 O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **(02) horas** após o início das provas, ocasião em que será permitido ao candidato levar os Cadernos de Provas.

10.2 O candidato terá o prazo de 24h para apresentar recurso à Comissão Permanente de Vestibular, referente às questões das provas e gabaritos.

10.3 Os recursos deverão ser dirigidos à CPROS, mediante requerimento devidamente fundamentado e registrado no Protocolo Geral do *Campus* para o qual o candidato se inscreveu, obedecendo o horário de funcionamento especificado no item 3.2 deste edital.

11.1 O **Resultado Preliminar** estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> e nos murais dos *Campi* Arinos, Araçuaí, Montes Claros e Salinas, **a partir das 18h do dia 16 de fevereiro de 2012.**

11.2 O candidato terá o prazo de 24h para apresentar recurso à Comissão Permanente de Vestibular, referente ao Resultado Preliminar.

11.3 Os recursos deverão ser dirigidos à CPROS mediante requerimento devidamente fundamentado, e

registrados no Protocolo Geral do *Campus* para o qual se inscreveu, obedecendo ao horário de funcionamento, das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

Leia-se:

9.7.1 O Cartão de Respostas somente poderá ser devolvido ao aplicador **02 (duas) horas** após o início das provas, ocasião em que será permitido ao candidato levar os Cadernos de Provas.

10.2 O prazo para interposição de recursos contra questões da prova e gabarito será das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min do dia 13 de fevereiro de 2012 .

10.3 Os recursos deverão ser dirigidos à CPRÓS, mediante formulário próprio que será disponibilizado no portal eletrônico do IFNMG, devidamente fundamentado e registrado no Protocolo Geral dos *Campi* Araçuaí, Arinos, Montes Claros ou Salinas, obedecendo o horário de funcionamento especificado no item 10.2.

11.1 O **Resultado Preliminar** estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/vestibular> e nos murais dos *Campi* Arinos, Araçuaí, Montes Claros e Salinas, **a partir das 18h do dia 23 de fevereiro de 2012.**

11.2 O prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar será das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min do dia 24 de fevereiro de 2012.

11.3 Os recursos deverão ser dirigidos à CPRÓS, mediante formulário próprio que será disponibilizado no portal eletrônico do IFNMG, devidamente fundamentado e registrado no Protocolo Geral dos *Campi* Araçuaí, Arinos, Montes Claros ou Salinas, obedecendo o horário de funcionamento especificado no item 11.2.

II – Os demais itens do Edital 93/2011 permanecem sem alterações.

Montes Claros, 10 de fevereiro de 2012.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo

Reitor do IFNMG